



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 1629 DE 30 DE agosto DE 1.993

Projeto de Lei de autoria do Vereador LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO.

06
30-08-93
OK

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA AGOSTINI - A.E.A., sociedade civil de direito particular, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, com sede no bairro denominado Vila Maria, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de agosto de 1.993.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei se encontra no livro próprio nº 3232 e publicação no Diário da Prefeitura em 30 / 08 / 1993